



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 3.893/2022

DATA: 26 / 01 / 2022

JORNAL: AmP

Quinzinho

EDIÇÃO: 2443

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 2.917/2021, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

26.782.2601.2018 ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01131 E 01072 CONV. FED. MDR/PAV POLIEDRICA - CR 913927/2021

R\$5.000,00 EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

R\$5.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

26.782.2601.2018 ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01141 E 01072 CONV. FED. MDR/PAV POLIEDRICA - CR 913927/2021


R\$961.000,00 EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

R\$961.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 24 de janeiro de 2022.



Ricardo Ortiña
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.893/2022

DECRETO Nº 3.893/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 2.917/2021, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601.2018 ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01131 E 01072 CONV. FED. MDR/PAV POLIEDRICA - CR
913927/2021

RS5.000,00 EXCESSO DE ARREACADAÇÃO
RS5.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601.2018 ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01141 E 01072 CONV. FED. MDR/PAV POLIEDRICA - CR
913927/2021

RS961.000,00 EXCESSO DE ARREACADAÇÃO
RS961.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 24 de janeiro de 2022.

RICARDO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:00CD688A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2022. Edição 2441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>